

ESTADO DO PERNAMBUCO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) N.º 001/2024

A Administração Municipal de Ouricuri - PE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Padre Francisco Pedro da Silva, nº 145 – Centro - CEP 56.200-000 – Ouricuri - Pernambuco, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS, no uso de suas atribuições legais, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E TAF, em acordo com EDITAL N.º 002/2022**, conforme segue

### DA PROVA PRÁTICA DE TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

**Artigo 1º** - A Prova Prática de Teste de Aptidão Física para o cargo de **Guarda Civil Municipal**, acontecerá no local relacionado abaixo, conforme o emprego ao qual o candidato está concorrendo no Processo Seletivo:

#### 01-GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

**1.1 LOCAL DA AVALIAÇÃO PSICOLOGICA e TAF.** Escola Municipal São Sebastião. Rua Tenente Adônis Pedro da Silva, S/N – CENTRO, Ouricuri-PE.

O dia e horário constam no **Anexo I** deste Edital.

Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES do Edital Nº 002/2022**:

Data: 23/06/2024

Horário da abertura dos portões: 13:00h

Horário de Fechamento dos portões: 13:30h

**Obs:** O candidato que não comparecer no horário estipulado neste Edital de Convocação será eliminado do certame.

Conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES**:

[...]

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

13.1. Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

13.2. Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no requerimento de inscrição.

[...]

## GUARDA MUNICIPAL

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

### DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1. A Prova de Aptidão Física, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a capacidade de realização de esforços e a resistência à fadiga física do candidato, visando a selecionar aqueles que apresentem as condições necessárias para o desempenho da profissão.

1.1 A prova que será aplicada pelo Teste de Aptidão Física (TAF) será regida por Edital Regulamentar e de Convocação publicado no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), no qual constarão todas as informações necessárias ao candidato, dentre elas: local, dia, horário da prova e critérios de avaliação.

2. Participação do Teste de Aptidão Física (**TAF**), os candidatos dos cargos de **Guarda Municipal** aprovados no Exame médico e Investigação Social.

3. Para realizar o **TAF**, o candidato deverá apresentar Atestado Médico que certifique especificamente estar **APTO** para realizar esforço físico exigido pelo **TAF** estabelecido por este Edital. Deverá também estar alimentado e com roupa e calçado apropriados para prática desportiva.

a) Será aceito apenas atestado médico emitido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos antecedentes à data marcada para o teste, e não serão aceitos atestados nos formatos digitais e retidos pela coordenação no dia da realização do TAF. A não apresentação do atestado acarretará a eliminação do candidato do certame;

b) O aquecimento e preparação para o **TAF** são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

4. O não comparecimento do candidato, nas datas e horários pré-estabelecidos, implicará em sua eliminação do concurso público.

5. Em razão de condições climáticas ou de força maior, a critério da banca examinadora do TAF, poderá ser adiada e/ou interrompida, acarretando novo horário e/ou data a serem estipulados e divulgados aos candidatos.

6. Ocorrendo a hipótese mencionada no item anterior, os candidatos que tiverem testes completados não os realizarão novamente.

7. Aplica-se à avaliação do **TAF**, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação das provas objetivas, no que couber.

8. Será permitida somente uma tentativa para execução de todos os exercícios.

9. A Avaliação de Aptidão Física consistirá de 03 (três) testes, quais sejam:

### TESTE SHUTTLE RUN ou TESTE DE AGILIDADE.

O teste Shuttle Run ou corrida de ida e volta deverá ser realizado em local plano e demarcado com duas linhas paralelas traçadas no solo, distantes uma da outra 9,14m, medidas de suas bordas externas.

Dois blocos de madeira serão colocados a dez centímetros na linha da frente (linha 2) separados entre si por um espaço de 30 centímetros. O candidato (a) saindo da linha de partida (linha 1) deverá correr com o máximo de velocidade até os blocos (linha 2), pegar um deles e retornar até o ponto de onde partiu (linha 1), depositando esse bloco atrás da linha de partida, o candidato não poderá jogar o bloco. Em seguida, sem interromper a corrida, vai buscar o segundo bloco, procedendo da mesma forma. É obrigatório o candidato tanto para retirar, tanto para depositar o bloco, ultrapassar as linhas demarcadas (linha 1 e linha 2) com um dos pés.

É permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis, não será permitido o teste sem tênis; será proibido ao candidato ser acompanhado por quem quer que seja, enquanto estiver executando a prova.

TESTE SHUTTLE RUN ou TESTE DE AGILIDADE	
Masculino	Feminino
<b>Tempo:</b>	<b>Tempo:</b>
12 segundos e 30 centésimos	14 segundos e 30 centésimos

#### 9.1 Da descrição dos testes

##### 9.1.2 ABDOMINAL REMADOR (Masculino e Feminino)

Na posição inicial, o candidato ficará em decúbito dorsal, com pernas unidas e estendidas, e braços totalmente estendidos acima da cabeça, com o dorso das mãos tocando o solo.

O(a) candidato(a), por contração de musculatura abdominal, flexionará o tronco e quadril simultaneamente com a flexão dos joelhos, ficando na posição sentada, mantendo os cotovelos estendidos à frente do corpo e paralelos ao solo, de forma que se verifique o alinhamento destes aos joelhos, retornando, na sequência, à posição inicial, onde os calcanhares dos pés, as escapulas e dorso das mãos (acima da cabeça) toquem o solo.

As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. A flexão e extensão de quadril, tronco e joelhos deverá ocorrer simultaneamente. Não será permitida qualquer forma de auxílio durante o movimento (ex.: abraçar ou apoiar-se nos joelhos ou na parte posterior das pernas ou apoiar cotovelos no solo). Os calcanhares dos pés devem tocar no solo no início, no meio e no fim do movimento, ou seja, na posição inicial, no momento da flexão e extensão de tronco.

O candidato deverá executar o número máximo, dentro do tempo limite, de flexões abdominais, que constam no edital.

ABDOMINAL REMADOR			
Masculino		Feminino	
Tempo limite:	Quantidade de repetições:	Tempo limite:	Quantidade de repetições:
1 minuto	30	1 minuto	25

### 9.1.3 TESTE DE CORRIDA (FEMININO E MASCULINO): ELIMINATÓRIO

Os candidatos devem estar preparados e prontos atrás da linha de partida, aguardando o sinal do avaliador para o início. O teste deverá ser realizado em pista demarcada, ininterruptamente, sendo permitido andar durante a sua realização. Faltando 2 (dois) minutos para o encerramento do teste será emitido um aviso a todos os candidatos sobre o tempo já decorrido. O candidato que completar a distância estipulada do teste, será avisado pelo avaliador que já completou a prova e, poderá aguardar em local determinado até que todos os candidatos finalizem a prova.

É permitido ao candidato o uso de qualquer tipo de tênis, não será permitido o teste sem tênis; será proibido ao candidato ser acompanhado por quem quer que seja, enquanto estiver executando a prova.

TESTE DE CORRIDA ELIMINATÓRIO			
Masculino		Feminino	
Tempo:	Distância:	Tempo:	Distância:
12 minutos	1800 metros	12 minutos	1500 metros

10. Ao terminar cada exercício, o candidato assinará sua ficha de avaliação que conterá a contagem feita pelo avaliador.
11. O resultado do Teste de Aptidão Física (**TAF**) será o conceito de “**APTO**” ou o conceito de “**INAPTO**”.
12. Para que não seja eliminado da Aptidão Física, o candidato deverá ser considerado apto nas três modalidades de teste.
13. Aplica-se à avaliação de aptidão física, as regras dispostas no Capítulo referente à aplicação da prova objetiva, no que couber.
14. Não haverá segunda chamada para realização de provas ou exames, nem sua aplicação fora do local ou horário estabelecido para sua realização.
15. O candidato que por motivos diversos faltar à prova será eliminado do certame, mesmo que apresente justificativas, atestados médicos, dentre outros.
16. O candidato que sofrer alguma lesão, distensão, dentre outros, no momento da prova, de modo que o impeça de concluir com êxito os exercícios propostos, será eliminado do certame.

14 de Junho de 2024

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS  
Prefeito Municipal

**ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS  
GUARDA MUNICIPAL**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME COMPLETO</b>	<b>VAGA</b>	<b>DATA E HORA</b>	
368002964	AGUIDA LARISSA SANTOS	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368001033	ALEXANDRE ALBERTO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368001279	ANTONIO ALEXSSANDRO CAVALCANTE SARAIVA	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368000027	ATAIDE BARBOSA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368002919	BERNARDO JÚNIOR MACEDO COELHO	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368002239	CLAUDIO GEOVANE OLIVEIRA E SILVA	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368001932	DEYBSON AMORIM DDA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368001908	DOUGLAS BARROS DE SOUZA	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368003821	EDJALMA DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368002544	FABIO FERREIRA BATISTA	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368002837	FLAVIO ALVINO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368002376	FLAVIO JOSE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368000060	IGOR HENRIQUE NETO DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368002734	JOAO EDMUNDO DE BARROS MARTINS	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368001430	JOAO MIGUEL SOARES DE MIRANDA	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368001648	JOSIVAN ROBERTO ALENCAR E SA	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368003758	MATHEUS ALVES DE LIMA	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368001850	MAXSUEL LOPES OLIVEIRA	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368001095	MONICA SHAYANE DA SILVA	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368001394	RENATO ALVES ARAGAO RODRIGUES	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>
368003106	WILKEY MARQUES FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	23/06/2024	<b>13:00</b>